



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.412, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
02 03 07	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0070.2108.0000	CONVÊNIO BANCO DO POVO		
110 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		<u>200,00</u>
	Subtotal.....R\$		200,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
199 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<u>700,00</u>
	Subtotal.....R\$		700,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS		
227 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		<u>2.730,00</u>
	Subtotal.....R\$		2.730,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 09 05	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0048.2007.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
692 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		<u>1.000,00</u>
	Subtotal.....R\$		1.000,00
	Total..... R\$		4.630,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO
02 03 07	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.4.12, de 20 de Novembro de 2.017.....

04.122.0070.2108.0000	CONVÊNIO BANCO DO POVO		
113	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>200,00</u>
		Subtotal.....R\$	200,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	
04.122.0062.2472.0000		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
201	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
04.122.0062.2474.0000		DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>2.730,00</u>
		Subtotal.....R\$	3.430,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 09 05		FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2007.0000		ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
691	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>1.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	1.000,00
		Total.....R\$	4.630,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Novembro de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de novembro de 2.017.